



Auto de PENHORA

AUTOS Nº 1295/2007

141 up

AÇÃO Cossanca em favor de Comp. de Sentença.

Requerente COND. Edif. ILHA de SANTORINI

Requerido(a) DORIZETE CESTARI GWANDALINI

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Ouzze nesta cidade e Comarca de Curitiba Estado do Paraná, em à

onde em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 17ª VARA Cível e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA do seguinte bem des: C.R.T.D. - APARTAMENTO SOB Nº 112 do Edifício ILHA de SANTORINI, SITUADO À RUA GAL. ARISTIDES ATHAYDE JÚNIOR Nº 673, TUDO DES- C.R.T.D. DE CONFORMIDADE COM CÓPIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO de CURITIBA, MATRÍCULA 24.846 - COM INV. FISCAL 13-059-041-026-1 do CADASTRO MUNICIPAL

19/01/2011

20/01/2011

seguida PENHORA procedemos a DEPOSITO deste(s) bem(ns) em mãos

o(a) qual aceitou O ENCARGO de FIEL DEPOSITÁRIO comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO